



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2016

**OBJETO: OBRA DE EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 69/13,8 kV,
REREFORMA/RECONDUTORAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO
INTERNA E INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO DO CAMPUS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.**

A referida licitação teve como interessado o Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização da UFS – DOFIS/UFS, através do Memorando Eletrônico nº. 17/2016- DOFIS, datado de 06 de maio de 2016, que gerou o processo nº. 23113.009675/2015-18.

O edital foi publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 128, datado de 06 de julho de 2016, e também em jornal de grande circulação local (fls. 406/407), com data de realização do certame agendada para o dia 08 de agosto de 2016, às 9h.

Em sessão realizada na data e hora agendadas, na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação – CPCFJL reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 0333 de 15.03.2016 – GR, para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência n.º 010/2016, objetivando a contratação de empresa especializada para realização dos serviços da obra de Execução da Subestação de 69/13,8kV, Reforma/Recondutoramento da Rede de Distribuição Interna e Instalações em baixa tensão do Campus da Universidade Federal de Sergipe no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital.

Três empresas compareceram, tempestivamente, à abertura do certame: 01. PRENER COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ n. 00.930.087/0001-04, representada pelo Sr.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

Luciano Carvalho de Figueiredo, CPF n. 020.137.374-24; 02. BONETTI & DIAS LTDA – ME, CNPJ n. 20.684.850/0001-63, representada pelo Sr. Ronaldo Coelho da Silva, CPF n. 001.936.991-33; 03. JB CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ n. 10.886.138/0001-93, representada pelo Sr. Luciano Chaves de Souza, CPF n. 015.619.202-07.

A consulta ao SICAF constatou que todas as três empresas estão com a documentação fiscal regularizada no SICAF (fls. 481, 590 e 678), ressaltando, apenas que a empresa BONETTI & DIAS encontrava-se com a documentação parcial (Estadual e Municipal) vencida. Porém, por tratar-se de Microempresa, possui tratamento diferenciado amparado pela Lei Complementar n. 123/2006, dispondo de até 05 (cinco) dias úteis para a regularização e atualização do SICAF para efeito de contrato. O representante da empresa BONETTI & DIAS, por sua vez, informou que a documentação estadual e municipal encontrava-se regular, conforme pode ser comprovada junto à documentação de habilitação entregue no envelope n. 01 (fls. 684/685). A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal (fls. 482, 591 e 680) não encontrou registro de sanção ou impedimentos para o CNPJ das três empresas. A consulta à Certidão de Débitos Trabalhista (fls. 483, 592 e 679) constatou que o CNPJ das três empresas estava regular, não possuíam débitos trabalhistas. Contatou-se, também, que as três empresas possuíam Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (fls. 484, 593 e 681).

Abertos os envelopes de habilitação, os documentos foram submetidos à análise técnica do DOFIS. Com base no parecer técnico (fls. 752/755), foi lavrada Ata de Resultado de Habilitação (fls. 756/759), considerando:

- a) HABILITADAS as empresas PRENER COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ n. 00.930.087/0001-04 e JB CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ n. 10.886.138/0001-93;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

fls
a
b

b) INABILITADA a empresa: BONETTI & DIAS LTDA – ME, CNPJ n. 20.684.850/0001-63.

O resultado de Habilitação foi publicado no DOU nº 156, datado de 15 de agosto de 2016 (fls. 760), comunicado a todos os interessados (fls. 761) e divulgado no portal da Comissão, disponível em: < <http://cpcfjl.ufs.br/pagina/18393>>.

O prazo recursal da habilitação, com base no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, vigorou de 16 de agosto a 22 de agosto de 2016, designando-se o dia 23 de agosto de 2016, 9h, para a realização da sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços.

No dia 19 de agosto de 2016 a empresa PRENER COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ n. 00.930.087/0001-04 apresentou, tempestivamente, recurso administrativo (fls. 768/771) contra a decisão da Comissão de Licitação que considerou habilitada no certame a empresa JB CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ n. 10.886.138/0001-93. A interposição do recurso foi comunicada a todos os licitantes (fl. 767), conforme estabelecido no Art. 109, parágrafo 3º. da Lei 8.666/93, tendo sido registrada no dia 26 de agosto de 2016, portanto, tempestivamente, a Contrarrazão da empresa JB CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ n. 10.886.138/0001-93 (fls. 772/775) ao recurso interposto, sendo igualmente comunicado a todos os interessados (fl. 776).

A empresa BONETTI & DIAS LTDA – ME, apresentou renúncia escrita à interposição de recurso (fl. 764/765).

A apreciação do recurso pelo DOFIS (fl. 777-verso) e pela Comissão de Licitação (fls. 779/789) decidiu NEGAR PROVIMENTO ao Recurso da empresa PRENER COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, mantendo a Licitante JB CONSTRUTORA LTDA EPP,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

b
f
d

CNPJ n. 10.886.138/0001-93, HABILITADA, ratificando-se o resultado de habilitação publicado no DOU nº 156, em 15 de agosto de 2016.

A decisão da CPCFJL foi ratificada pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UFS, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 (fl. 790/791), designando o dia 09 de setembro de 2016, 9h, para a realização da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas habilitadas.

Os licitantes foram comunicados da data da sessão de abertura das propostas através de correio eletrônico anexo ao processo (fl. 792); apenas o representante da empresa PRENER COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA compareceu à sessão.

Constatada a inviolabilidade do lacre, foram abertos os envelopes de proposta das duas empresas habilitadas e lidos os preços, que obedeceram à seguinte ordem de vantajosidade, considerando o valor orçado pela Universidade no montante global de R\$ 5.320.726,60 (Cinco milhões, trezentos e vinte setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), sendo R\$ 152.658,61 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) de instalação elétrica; R\$ 1.988.825,09 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos) de serviços; e R\$ 3.179.242,90 (três milhões, cento e setenta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) de equipamentos e materiais:

1- JB CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ n. 10.886.138/0001-93; com o valor global de **R\$ 4.991.145,94 (quatro milhões novecentos e noventa e um mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, sendo R\$ 150.810,23 (cento e cinquenta mil oitocentos e dez mil e vinte e três centavos) de instalação elétrica; R\$ 1.798.686,92 (um milhão setecentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) de serviços e R\$

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Universidade Federal Sergipe

*Gabinete do Reitor***Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação**

Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos

Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze

São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000

Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960 e-mail:

colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and initials 'd' and 'fb' above it.

3.041.648,79 (três milhões quarenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos);

2- PRENER COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ n. 00.930.087/0001-04; com o valor global de **R\$ 5.300.701,90 (cinco milhões trezentos mil setecentos e um reais e noventa centavos)**, sendo R\$ 152.658,61 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) de instalações elétricas; R\$ 1.988.820,39 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte reais e trinta e nove centavos) de serviços; e R\$ 3.159.222,90 (três milhões cento e cinquenta e nove reais duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos) de equipamentos.

Assim, considerando o item 9.1 do edital, as propostas foram encaminhadas ao DOFIS/UFS para análise criteriosa das planilhas orçamentárias. O envelope da empresa inabilitada BONETTI & DIAS LTDA – ME foi devolvido à respectiva empresa, através dos Correios, via SEDEX (fl. 1564/1565).

A análise técnica do DOFIS (fls.1.542/1.556) e o parecer da Comissão de Licitação, conforme lavrado em Ata datada de 30 de setembro de 2016 (fls. 1557/1561) decidiu:

a) CLASSIFICAR a empresa PRENER COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ n. 00.930.087/0001-04; com o valor global de **R\$ 5.300.701,90 (cinco milhões trezentos mil setecentos e um reais e noventa centavos)**, sendo R\$ 152.658,61 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) de instalações elétricas; R\$ 1.988.820,39 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte reais e trinta e nove centavos) de serviços; e R\$ 3.159.222,90 (três milhões cento e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos) de equipamentos;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal Sergipe***Gabinete do Reitor***Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação****Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos****Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze****São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000****Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960 e-mail:****colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com**

b) DESCLASSIFICAR a empresa JB CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ n. 10.886.138/0001-93; com o valor global de **R\$ 4.991.145,94 (quatro milhões novecentos e noventa e um mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, sendo R\$ 150.810,23 (cento e cinquenta mil oitocentos e dez reais e vinte e três centavos) de instalação elétrica; R\$ 1.798.686,92 (um milhão setecentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) de serviços e R\$ 3.041.648,79 (três milhões quarenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) de equipamentos, pelos motivos aduzidos em Ata.


O resultado de julgamento das propostas foi publicado no Diário Oficial nº. 190, datado de 03 de outubro de 2016 (fl. 1562), comunicado diretamente a todos os licitantes (fl. 1563) e divulgado no Portal da Comissão, não tendo sido registrada nenhuma interposição de recurso ao resultado proferido.

Destarte, submetemos o relatório final desta Comissão de Licitação para a Deliberação do Magnífico Reitor da UFS, autoridade competente para Homologar e Adjudicar o resultado de Classificação da Concorrência Pública nº. 010/2016.

Atas, Resultados, Avisos, Esclarecimentos, Recurso Administrativo e Relatório Final estão disponíveis em: < <http://cpcfjl.ufs.br/pagina/18393>>.

É o nosso relatório, S.M.J.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 13 de outubro de 2016.


AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor

Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com


ENG.º CIVIL CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA
Membro – SIAPE 2626303


ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Membro – SIAPE 1567371


AUX. ADM. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro- SIAPE Nº 1104335